



PORTARIA Nº 0776/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.124.1210639PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio da servidora **ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 0101834-020; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao aquisitivo **2015/2018**, conforme Portaria GP nº GP nº 0762/2019-CGP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2015/2018**, para afastamento no período de **13 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 14 de dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB